



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 573/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de ponto de dispensação de medicamentos (“farmacinha”) nas unidades de urgência e emergência do Município, especialmente na UPA, Pronto Socorro e Hospital Municipal de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da realidade enfrentada pela população, onde muitos pacientes são atendidos nas unidades de saúde e deixam o local apenas com a receita médica, sem acesso imediato ao medicamento necessário.

Essa situação compromete a continuidade do tratamento, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade, que muitas vezes não possuem condições financeiras de adquirir os medicamentos prescritos.

A disponibilização de uma “farmacinha” nas unidades de urgência e emergência representa uma medida simples, mas de grande impacto social, garantindo mais dignidade, eficiência no atendimento e evitando agravamento de quadros clínicos.

Dessa forma, a medida visa assegurar um atendimento mais completo, humanizado e eficaz à população.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor